

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 038, de 13 de maio de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a convocatória 06/2022 do Cress 5ª Região para participação dos conselheiros/as na Reunião de 20 de maio de 2022, na sede do Conselho Regional de Serviço Social - 5ª Região Bahia, e demais atividades do Conselho do Pleno que dispõe sobre a designação dos assistentes sociais oficialmente designados/as para representar a Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar a Conselheira Silvana Melo da Silva para reunião deste Regional, e atividades em alusão ao dia 15 de maio denominado na tabela abaixo.

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data solicitação	Data Inicio	Data Final	Descrição da Atividade
SILVANA MELO DA SILVA	1ª TESOUREIRA	Diárias	R\$ 1.850,00	13/05/2022	18/05/2022	23/05/2022	Atividades do Em Alusão ao dia 15 de maio, Reunião do Conselho Pleno; Cotidiano do Setor de Registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 13 de maio de 2022.

julio felipe silva pinheiro

Júlio Felipe Silva Pinheiro
Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

Centro Empresarial Eldorado,
Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar
(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br



PORTARIA CRESS 5 REGIO N 038, de 13 de maio de 2022..pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 80e6664e30c17d9a33c28928ef756766b878e444
SID: 180BEaa4E41-185B6aD1241-193122BB241-1B10648CE41-1B35BAA7E41



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de maio de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



julio felipe silva pinheiro
julio.pinheiro@cress-ba.org.br
Assinado em: 2022/05/13 15:30:27
Assinou como: parte

julio felipe silva pinheiro

